

ADMINISTRATIVO
DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO

DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO – APAE

Dispensa de Chamamento Público nº 005/2020

A Prefeitura Municipal de Planalto e a Secretária Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Federal nº 13.019/2014 e Decreto Municipal nº 4448/2016 e 4449/2016- publ. 16/12/2016, DISPENSA O CHAMAMENTO PÚBLICO, para firmar Termo de Fomento com a Organização APAE– Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais, CNPJ: 80.884.315/0001-88; Planalto-Pr. fundamentada Lei nº 13.019 de 31 de Julho de 2014 Estabelece o regime jurídico das parcerias entre a administração pública e as organizações da sociedade civil, em regime de mútua cooperação, para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, mediante a execução de atividades ou de projetos previamente estabelecidos em planos de trabalho inseridos em termos de colaboração, em termos de fomento ou em acordos de cooperação; define diretrizes para a política de fomento, de colaboração e de cooperação com organizações da sociedade civil; e altera as Leis nºs 8.429, de 2 de junho de 1992, e 9.790, de 23 de março de 1999. Redação dada pela Lei nº 13.204, de 2015), no Art. 30. A administração pública poderá dispensar a realização do chamamento público:- **VI** - no caso de atividades voltadas ou vinculadas a serviços de educação, saúde e assistência social, desde que executadas por organizações da sociedade civil previamente credenciadas pelo órgão gestor da respectiva política. Fica estipulado o prazo de 5 (cinco) dias úteis para impugnação da dispensa concedida à APAE. A documentação apresentada encontra-se disponível para consulta no Processo Administrativo-nº005/2020.

Planalto, Pr. 23 de Setembro de 2020

INÁCIO JOSÉ WERLE

Prefeito Municipal

Publicado por:

Marisa Kruger

Código Identificador:811ECF43

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 24/09/2020. Edição 2103

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>